



RESOLUÇÃO Nº 103/CMAS/2018.

**Dispõe sobre a aprovação o
preenchimento do Censo SUAS
2018.**


O Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 2267 de 13 de julho de 2009.


RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o preenchimento do Censo SUAS 2018.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 06 de novembro de 2018.


Elizete Batista dos Santos
Presidente do CMAS


Marcelo Costa Lopes Junior
Secretário Executivo do CMAS

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL

Nº 6616 DE 07/11/2018

hp